



EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ MOLDADO EM PLACAS DE CONCRETO, TOTALIZANDO 375 M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados no Edital de Tomada de Preços nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficaram habilitadas as empresas, da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS
1	CASSOL ENGENHARIA LTDA
2	CONSTRUTORA CARRA LTDA

E tendo sido firmado os Termos de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação proferiu abertura dos envelopes propostas, e após a análise e verificação das propostas ofertadas, ficaram classificadas as empresas, da seguinte forma:

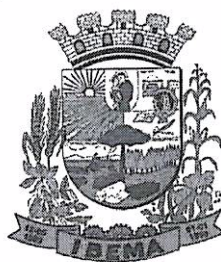
Nº	EMPRESAS	VALORES
1	CASSOL ENGENHARIA LTDA	R\$ 464.516,76
2	CONSTRUTORA CARRA LTDA	R\$ 486.000,00

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Ibema, 14 de julho de 2023.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ MOLDADO EM PLACAS DE CONCRETO, TOTALIZANDO 375 M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados no Edital de Tomada de Preços nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficaram habilitadas as empresas, da seguinte forma:


Nº	EMPRESAS
1	CASSOL ENGENHARIA LTDA
2	CONSTRUTORA CARRA LTDA

E tendo sido firmado os Termos de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação proferiu abertura dos envelopes propostas, e após a análise e verificação das propostas ofertadas, ficaram classificadas as empresas, da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS	VALORES
1	CASSOL ENGENHARIA LTDA	R\$ 464.516,76
2	CONSTRUTORA CARRA LTDA	R\$ 486.000,00

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Ibema, 14 de julho de 2023.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações